

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014 – Nº569

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

Errata ao Decreto nº 2890/14

O Decreto nº 2890/14 publicado na Edição nº 568/14 possui erro de digitação estando o mesmo sendo republicado nesta Edição com as devidas correções.

DECRETO Nº 2890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

Cargo: Auxiliar de Sala

Inscrição	Nome	Classificação
0047000475	ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVA	24

Cargo: Motorista I

Inscrição	Nome	Classificação
0047000825	JORGE VILELA DA PASCHOA	15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2892, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA A SRA. LIZ MARA AGUIAR DA CUNHA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIZ MARA AGUIAR DA CUNHA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Conservação de Estradas – CC-V, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/09/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2893, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, a seguinte candidata:

Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000425	MARLI DA PENHA MINIGUITE PESSIN	13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitacão

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa SANTANNAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, por ser uma Banda de renome, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público, para realização de show artístico com a Banda OS SANTANAS, por ocasião da 12ª Festa do Café de Capivara, no dia 14 de setembro, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Vargem Alta, 12 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitacão

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, em razão de exclusividade, para fornecimento de Vales Transportes (passes), para atender aos usuários do CAPS I, justifica a necessidade, por ser a única empresa de transporte coletivo de passageiro municipal, e ainda, porque o valor estimado para exercício de 2014 não foi suficiente para atender até o prazo estipulado devido ao aumento de pacientes que foram cadastrados, e que a demanda no atendimento de pessoas com transtorno mental e dependência química, passou de 165 usuários para 211, e cerca de 80 pessoas na lista de espera, sendo o CAPS I a única instituição do Município que esta atendendo a área de saúde mental, com início em 01 de outubro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, com valor estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vargem Alta/ES, 11 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitacão

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRACBEL SA em razão de exclusividade, a contratação de serviços de deslocamento e quilometragem percorrida para realizar a revisão de 100h da GPE Escavadeira de Esteira, que se encontra na garantia, e atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de realização da revisão obrigatória da máquina, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).

Vargem Alta/ES, 16 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 022/2014

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **R.F. B**, matrícula funcional nº **005964**, tendo em vista OF.SEME/PMVA/Nº 077/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de setembro de 2014.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

PORTEIRA N.º 023/2014

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **M.S.L**, matrícula funcional nº **002038**, tendo em vista OF.SEME/PMVA/Nº 163/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de setembro de 2014.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

IPREVA

PORTEIRA N.º 020/2014-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2014.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ ANTÔNIO ASSINI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ ANTÔNIO ASSINI**: TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo I, Subgrupo A, referência 13, nomeado pela Portaria nº 029/1991, de 01 de abril de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, a contar de **01/09/2014**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2014**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAIS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010